



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.038, de 14 de março de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria n.º 6.948, de 04 de setembro de 2017, que dispõe sobre substituição de servidor.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Prorrogar até a data de **02 de abril de 2018**, o prazo de substituição previsto na Portaria n.º 6.948, de 04 de Setembro de 2017.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2018.

Cerquillo, 14 de março de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.